



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 052/CSJT.GP.SG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 053, de 6 de fevereiro de 2014;

Considerando a reunião do Grupo de Revisão da Resolução 94, a ser realizada nos períodos de 11 a 13 e de 18 a 20 de fevereiro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Ex.ma Sr.<sup>a</sup> GISELA AVILA LUTZ, Juíza Titular da 7<sup>a</sup> Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 11 a 13/2/2014 (duas diárias e meia de viagem);

2 – Ex.mo Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional da 3<sup>a</sup> Região, para o trecho Belo-Horizonte/Brasília/Belo-Horizonte, referente aos seguintes períodos:

- de 11 a 13/2/2014 (duas diárias e meia de viagem),
- de 18 a 20/2/2014 (duas diárias e meia de viagem).

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**